



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66

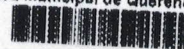


Querência - MT, 22 de agosto de 2022.

Ofício GPQ nº. 218/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 09/2022.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 450/2022
Data: 23/08/2022 - Horário: 12:03
Administrativo

Excelentíssimos (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos do Requerimento, informamos a seguir os questionamentos:

Houve Repasse Federal? Não houve repasse federal.

Houve Repasse Estadual? Sim, foi realizado convênio com o Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Cultura - SECEL, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para contratação de toda a estrutura do rodeio, tendo sido licitado pelo município e contratado a empresa F L da Luz Eventos Eireli, para a realização do rodeio no recinto do Parque de Exposições, durante os dias da Expoquer, entre 02 a 05 de junho de 2022. O valor contratado foi de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), gastos em toda a sua estrutura para realização do rodeio. O saldo restante esta em conta especifica, vinculado ao convênio que será devolvido ao Estado, assim que finalizado o convênio.

Houve Contrapartida do Município? Sim, através do convênio firmado com o Estado e Secretária de Cultura - SECEL, a contrapartida do Município foi de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Houve	Patrocínios?	Prejudicado;
Relatório	diário das bilheterias?	Prejudicado;
Estacionamento	diário?	Prejudicado;
Houve Permissão	onerosa para exploração comercial?	Prejudicado;
Houve outras receitas?		Prejudicado.

Os itens respondidos PREJUDICADOS, deverá ser respondidos pelo Sindicato Rural em parceria com a ACEQ, face serem as entidades as responsáveis pelo evento, contratações e despesas, exceto o rodeio



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66



que, como dito, foi contratado pelo Município através do convênio firmado com o Estado e SECEL.

Quanto foi gastos com as despesas a seguir: Importante explicar que o Município realizou processo de Inelegibilidade com o Sindicato Rural de Querência. Conforme documentação em anexo, respondemos os três primeiros questionamentos quanto aos shows dos artistas, já que pelo processo de ineligibilidade firmado com o Município, o Sindicato Rural deveria prestar contas dos gastos realizados com o dinheiro repassado, que foi no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Junta a presente cópia do chamamento público com toda documentação apresentada pelo Sindicato Rural.

Barões da Pisadinha - R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil);
Diego e Arnaldo - R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais);

Zé Felipe - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Premiação Rainha do Rodeio - 1º lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais);
2º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3º lugar - (trezentos reais), conforme documento em anexo do empenho referente a premiação da Rainha da Expoquer.

As demais informações deverão ser apresentadas pelo Sindicato Rural em parceria com a ACEQ, pois o Município não as possui, devido ter sido realizadas por essas entidades.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente.

FERNANDO
GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Dados: 2022.08.23 10:41:46 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Excelentíssimos (as) Senhores (as):
Vereadores (as) Municipais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência - MT.

Avenida Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Cx. Postal 211, Querência - MT, CEP: 78643-000
Tel.: (66) 3529-1218 / 2193 / 1198 - Fax: (66) 3529-1298
Email: gabinete@querencia.mt.gov.br

tr/transparencia_querencia/servlet/despesas_por_credor_v2?1

1671871471

DESPESA EMPENHADA REF. A PREMIAÇÃO DA ESCOLHA DA RAINHA DA EXPOCUEER 2022. NO DIA 14/05/2022, PARA O SETOR DE CULTURA.

05 010 13.392.0046.20043.3 3 90.31.00.00 1 5.00 000000

CONTROLES FINANCEIROS:

Liquidação	Data	Valor	Documentos	Pagamento Nº	Data Pagamento	Tipo	Descrição do Pagamento	Valor
------------	------	-------	------------	--------------	----------------	------	------------------------	-------



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Cadastro do Proponente e Representante Legal

Anexo I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA				2 - CNPJ / CPF: 37.465.002/0001-66	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais			
5 - Endereço: AV. CUIABA - S/Nº, CENTRO					
6 - Município: QUERÊNCIA	7 - CEP: 78643-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 3529-1218/2193		10 - Fax: 3529-1298
11 - e-mail:			12 - Site:		

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: FERNANDO GORGEN				14 - CPF: 605.473.759-72	
15 - Endereço: Rua 02 sn quadra 11 lote 17- Parque Imperial					
16 - Município:				17 - UF: MT	
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: FJ839220 / DPF/TO / 00/00/0000		19 - Cargo: PREFEITO		20 - Função: PREFEITO	
				21 - Matrícula:	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

☐ Executor ☐ Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:		27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:				32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: / /		34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	

Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente
--------------	-------------------------------	--------------------------

FERNANDO
GORGEN 6054
7375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN 6054 7375972
Dados: 2022.05.19
16:10:46 -03'00'

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Dados do Projeto da Proposta	Anexo II proposta 1779-2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA			
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: Realização do 14º Rodeio Show (Expoquer) de 02 a 05 de junho de 2022 no município de Querência-MT.		6 - Período: 20/05/2022 a 31/12/2022	
7 - Descrição Sintética do Objeto: Realização do 14º Rodeio Show (Expoquer) de 02 a 05 de junho de 2022 no município de Querência-MT.			
8 - Justificativa da Proposição: O presente Plano de Trabalho visa solicitar recursos para Realização do 14º Rodeio Show (Expoquer) que acontecerá no Período de 02/06/2022 a 05/06/2022, no município de Querência/MT, onde é a principal festa do calendário municipal com uma população estimada de 18.386 habitantes segundo estimativa do IBGE em 2021. Hoje já consolidada, eleva-se como eficiente instrumento de veiculação do potencial da cidade e da região, sobretudo na demonstração de suas exponenciais oportunidades de investimento econômico, bem como mostra-se importante na difusão cultural, fomentando o turismo local e regional. Nesta expectativa, ocorrerá a 14ª edição do evento nos dias 02 a 05 de junho deste ano, e certamente servirá para a promoção cultural, além de proporcionar aos participantes entretenimento e lazer, tendo como maior objetivo. As festas que fortalecem a cultura local e regional são muito apreciadas pela população, neste sentido propomos a realização do 14º Rodeio Show de 02 a 05 de junho de 2022 no município de Querência-MT. Evento de caráter tradicional e de notório conhecimento popular e que vem sendo realizado exclusivamente pela prefeitura há vários anos. Com o passar dos anos estes eventos tornam-se prestigiada tanto pela população local, como pela população regional tornando assim um Evento da região nordeste do Estado de Mato Grosso, a sua realização proporcionará entretenimento a população, a comercialização de produtos artesanais e a divulgação dos talentos do Município e região. Desse modo faz-se necessário o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, para a contratação de serviços para a realização deste evento de tão notório valor para as manifestações culturais do Município, pois o mesmo abrange os costumes e modos de viver do povo local que tem suas raízes culturais no viver sertanejo, onde predominam a moda sertaneja, o bom churrasco, os artesanatos.			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			
9 - Programa: 523-AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA			
10 - Projeto/Atividade: 1254-FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA			
11 - Natureza		0	0
12 - Fonte		0	13 - Valor
		0	R\$ 0,00
			R\$ 0,00

FERNANDO
GORGEN:6054
7375972

Assinado de forma digital por FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.05.19 16:10:24 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Realização do 14º Rodeio Show (Expoquer) de 02 a 05 de junho de 2022.	un	1,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.01	Locação de Arquibancada de rodeio: 120 metros com 13 degraus	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.02	Locação de Jogo de brete, arena, curral, (brete com 8 soltas)	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.03	Área de recepção	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.04	Show Pirotécnico	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.05	Locutor nacional	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.06	Salva vidas de rodeio (3 profissionais por 4 dias)	Diária	12,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.07	Juiz de brete	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.08	Juiz de pista	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.09	Produção de rodeio	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.10	Porteiros para manejo de bretes e porteiras (3 profissionais por 4 dias)	Diária	12,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.11	Touros de Rodeio - 40 touros	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.12	Atração de arena	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022
	01.13	Locação Sonorização, iluminação do rodeio e painéis de Led	Diária	4,00	02/06/2022	05/06/2022

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo				
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Terceiros - Pessoa	400.000,00	16.000,00	0,00
	Subtotais	400.000,00	16.000,00	0,00
Valor Total do Convênio:				416.000,00

FERNANDO Assinado de forma digital por FERNANDO GORGEN:60547375972
 GORGEN:60547375972
 547375972
 Dados: 2022.05.19 16:10:00 -03'00'

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Cronograma de Desembolso	Anexo IV				
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2022						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Realização do 14º Rodeio Show (Expoquer) de 02 a 05 de junho de 2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Realização do 14º Rodeio Show (Expoquer) de 02 a 05 de junho de 2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2022						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Realização do 14º Rodeio Show (Expoquer) de 02 a 05 de junho de 2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Realização do 14º Rodeio Show (Expoquer) de 02 a 05 de junho de 2022.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO
 GORGEN:6054
 7375972

Assinado de forma
 digital por FERNANDO
 GORGEN:60547375972
 Dados: 2022.05.19
 16:09:29 -03'00'

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V					
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA							
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
Saldo Total: 0,00							
II - DECLARAÇÃO							
Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO , para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:					
		FERNANDO GORGEM:60547375972 972					
Assinado de forma digital por FERNANDO GORGEM:60547375972 Data: 2022.05.19 16:09:12 +03'00'							
III - APROVAÇÃO							
Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:						



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.39	Locação de Arquibancada de rodeio: 120 metros com 13 degraus	Diária	4,00	44.000,00	176.000,00
3390.39	Atração de arena	Diária	4,00	4.375,00	17.500,00
3390.39	Touros de Rodeio – 40 touros	Diária	4,00	12.000,00	48.000,00
3390.39	Porteiros para manejo de bretes e porteiras (3 profissionais por 4 dias)	Diária	12,00	500,00	6.000,00
3390.39	Produção de rodeio	Diária	4,00	3.750,00	15.000,00
3390.39	Juiz de pista	Diária	4,00	1.000,00	4.000,00
3390.39	Juiz de brete	Diária	4,00	1.000,00	4.000,00
3390.39	Salva vidas de rodeio (3 profissionais por 4 dias)	Diária	12,00	375,00	4.500,00
3390.39	Locutor nacional	Diária	4,00	7.500,00	30.000,00
3390.39	Show Pirotécnico	Diária	4,00	6.000,00	24.000,00
3390.39	Área de recepção	Diária	4,00	1.750,00	7.000,00
3390.39	Locação de Jogo de brete, arena, curral (brete com 8 soltas)	Diária	4,00	11.250,00	45.000,00
3390.39	Locação Sonorização, iluminação do rodeio e painéis de Led	Diária	4,00	8.750,00	35.000,00
Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39)					416.000,00
					Valor Total: 416.000,00

FERNANDO
GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.05.19 16:08:51 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1779-2022

PROCESSO SECEL-PRO-2022/03602

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ÓRGÃO CONCEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, CEP 78043-300, neste ato representada por **JEFFERSON CARVALHO NEVES**, Secretário, inscrito no CPF nº 667.213.181-72, portador do RG nº 988.191 SSP/MT, residente e domiciliado na Rodovia Helder Cândia, MT 010, Km 4,7 nº 3059 – Condomínio Brasil Beach Home Resort Cuiabá, AP 1804A T1, Ribeirão do Lipa - CEP 78048150, Cuiabá - MT, nomeado por meio do Ato Governamental nº 1.533/2022, publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2022.

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ nº 37.465.002/0001-66, com sede na AV. CUIABA - S/Nº, CENTRO, QUERÊNCIA-MT, CEP 78643-000, neste ato representado por **FERNANDO GORGEN**, Prefeito, portador do RG Nº: FJ839220 DPF/TO, inscrito no CPF nº: 605.473.759-72, Rua Rua 02, s/nº, quadra 11, lote 17 – Parque Imperial, Querência-MT.

LEGISLAÇÃO

O presente Convênio se sujeita as Normas da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, ao Decreto Federal nº. 93.872/86, ao Decreto 1.736/2018 de 10 de fevereiro de 2005, ao Decreto Estadual nº 840/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 001/2015, de 02/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015, e a outras normas estaduais, quando se aplicarem.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando a “Realização do 14º RODEIO SHOW (EXPOQUER) DE 02 A 05 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) a serem gastos na forma do Plano de Trabalho aprovado, conforme discriminação abaixo:

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER repassará o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a serem repassados conforme previsão do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado (Anexo IV-Sigcon), sendo recurso oriundo de recursos próprios.

O PROPONENTE arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme consta no Plano de Aplicação dos Recursos, por Natureza de Despesa e Cronograma de Execução (Anexo III) do Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Convênio correrão por intermédio da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT, via recursos próprios, observadas as características abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23101	1254	33.40.41	9900	300	R\$ 100.000,00
23101	1254	33.40.41	9900	300	R\$ 300.000,00

FERNANDO
GORGEN:60547375972
Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.06.02 11:21:40 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

TOTAL		R\$ 400.000,00
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA		
O presente Termo de Convênio terá vigência até 31/12/2022.		
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES		
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SE COMPROMETE:		
I – Repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;		
II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do convênio, na conformidade com objeto;		
III - Publicar o extrato do Termo Convênio no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil ao mês subsequente de sua assinatura;		
IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Convênio.		
V - Dar ciência do Termo de Convênio ao Tribunal de Contas de MT, para registro;		
VI - Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos;		
VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.		
PARÁGRAFO SEGUNDO - A PREFEITURA MUNICIPAL SE COMPROMETE:		
I – Utilizar a conta bancária, aberta específica para este Termo de Convênio, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ou, ainda, para aplicação no mercado financeiro;		
II - Aplicar os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e os correspondentes à sua contrapartida quando for o caso, no objeto do presente Termo de Convênio, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Aplicação e Cronograma de Execução constantes do Plano de Trabalho;		
III – Prestar Contas dos recursos repassados, da contrapartida e da aplicação financeira, na forma prevista na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 001/2015, da Lei nº 9.078/08 e Decreto Estadual nº 1.842/09;		
IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, à concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;		
V - Restituir à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:		
a – quando não for executado o objeto pactuado;		
b – quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,		
c – quando os recursos forem utilizados em finalidade diversas da estabelecida no Termo de Convênio;		
VI - Recolher à conta da concedente ou do Tesouro Estadual, o valor corrigido referente à contrapartida pactuada, quando na execução do termo de convênio não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do Termo de Convênio;		

FERNANDO
GORGEM:60547375972 Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEM:60547375972
Data: 2022.06.02 11:52:34 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

VII - Recolher à conta da concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

VIII - Restituir à concedente o valor dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, enquanto não utilizados no objeto do Termo de Convênio;

IX - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

X - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

XI - Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Termo de Convênio - SIGCon, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, com os dados relativos a execução do Termo de Convênio, como execução das metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc.;

XII - Gerar e enviar através do SIGCon, os relatórios de prestações de contas dos termos de fomentos celebrados a partir de 2007, além do envio formal dos documentos em meio papel para conferência;

XIII - Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer todo o material publicitário e promocional do projeto;

XIV - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada a concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

XV - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Convênio, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, a disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado.

XVI - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Proponente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

XVII - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

XVIII - A sujeitar-se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e ao Decreto Estadual nº 840/2017, especialmente em relação à licitação e contratação, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade, admitida a modalidade prevista na Lei nº. 10.520/02, referente aos recursos recebidos;

XIX - Na hipótese do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e art. 15 do Decreto Estadual nº 840/2017, realizar a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ;

FERNANDO
GORGEM:60547375
972

Assinado de forma digital por
FERNANDO
GORGEM:60547375972
Data: 2023.06.02 11:53:17
+01'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

XX - Emitir e encaminhar à Concedente, juntamente com as prestações de contas parciais, os laudos de medições das etapas da obra devidamente cumpridas, para fins de liberação das parcelas subsequentes, conforme o inciso XII do artigo 20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2015, quando for o caso.

XXI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Convênio, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XXII - É expressamente vedada a cobrança de ingressos em eventos beneficiados com recursos oriundos do Termo de Convênio.

XXIII - Em atendimento ao Art. 73 da **Lei Federal nº 9.504/1997**, a **Resolução-TSE nº 23.610/2019** e **Orientação Técnica CGE-MT nº 01/2022**, fica vedada a utilização da marca do Governo Estadual no período correspondente aos três meses que antecedem o primeiro turno das eleições, assim, no corrente ano, está vedada no período de 02 de julho a 02 de outubro ou, havendo segundo turno, até 30 de outubro.
A não observância da regra eleitoral acima mencionada é de responsabilidade exclusiva do parceiro, e ensejará a rescisão do instrumento contratual respectivo existente com esta Secretaria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONCEDENTE E O PROPONENTE SE COMPROMETEM:

Denunciar ou rescindir o presente termo convênio, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do Termo de Convênio, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Proponente, quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Controladoria Geral do Estado - CGE tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo de Convênio será através do Sra. **NILMA DA CUNHA GODOI** - Matrícula nº **89538**, ou quem vier a substituí-lo(a) ou for investido no cargo supracitado, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

FERNANDO
GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Data: 2023.06.02 11:53:39 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

PARÁGRAFO QUARTO - a fiscalização do objeto também poderá ser procedida mediante a formalização de Termo de Parceria para Fiscalização que possua as mesmas prerrogativas de acesso e fiscalização, devendo promover o monitoramento, vistoria in loco e expedição de Relatório quanto a aplicação dos recursos em conformidade ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, devendo o Proponente, após liberado a última parcela e nos casos em que o Termo de Convênio for celebrado em um só pagamento, apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência, devendo ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Termo de Convênio e será constituída de:

- a. Ofício de encaminhamento;
- b. Plano de Trabalho;
- c. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas publicações dos extratos;
- d. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI-Sigcon);
- e. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII-Sigcon);
- f. Relatório de Execução Física (Anexo VIII-Sigcon);
- g. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX-Sigcon);
- h. Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X-Sigcon);
- i. Relação de Bens Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Convênio, quando o caso (Anexo XI);
- j. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso;
- k. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- l. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
- m. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo: a indicação do número do termo convênio; descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedada as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador; carimbo de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- n. Comprovantes (Fotos, DVD, jornal impresso, etc.) da execução do objeto, na forma do Plano de Trabalho;
- o. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- p. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- q. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- r. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Convênio, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- s. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso, conforme previsto no artigo 73 da Lei nº. 8.666/93;
- t. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- u. Cópia dos orçamentos feitos, na forma exigida pela CLAÚSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO;
 - v. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou a justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;
 - w. Comprovação da contrapartida não financeira nos termos do plano de trabalho;
 - y. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo – cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes;
 - x. No caso de anúncio televisivo (VT) – cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
 - aa. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – cópia do anúncio em CDROM ou MP3, do pedido de inserção com a programação prevista e do mapa de irradiação assinado pelas partes;
 - ab. No caso de anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso;
 - ac. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) – um exemplar de cada um deles;
 - ad. No caso de confecção de banner, faixa, troféu e medalha – fotografia da entrega das premiações.
- II – Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PROPONENTE, a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado no Plano de Trabalho.
- III – A Prestação de Contas Final dos termos de convênio com duas ou mais parcelas, considerando que os documentos comprobatórios das despesas já foram encaminhados nas respectivas prestações de contas parciais, será composta dos relatórios consolidados de todo o período da execução.

CLÁUSULA NONA – DA GLOSA DAS DESPESAS

É vedada a utilização dos recursos repassados pela Concedente e os da contrapartida oferecida, em finalidade diversa da estabelecida no plano de Trabalho aprovado, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência avençado, ainda que em caráter de emergência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos deste Convênio não poderão ser utilizados na realização de despesas com:

- a) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) taxa de administração, gerência ou similar;
- c) pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal; e, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;

FERNANDO
GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Data: 2022.06.02 11:54:15 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

d) publicidade, salvo as de caráter comprovadamente informativo ou de orientação social, desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho aprovado, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem ou sugiram promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

O Termo de Convênio somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, mediante proposta de termo aditivo inserida no SIGCon e apresentada à concedente através de ofício, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência, prazo necessário para análise pela área técnica e decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão unilateral do Termo de Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização o inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas, principalmente quando constatadas as situações previstas no art. 84 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 001/2015, e ensejará a abertura de Tomadas de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Convênio serão dirimidos pelas legislações aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela vontade das partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Convênio.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá, de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES
SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

FERNANDO
GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.06.02 11:50:57 -03'00'

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.38.28
3942X03942 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: 14 RODEIO SHOW

AGENCIA: 3942-X CONTA: 26.823-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : 14 RODEIO SHOW

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0245-3 - CID.DE GOIAS

CONTA: 24.639-5

FAVORECIDO: F.L. DA LUZ EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 13.217.431/0001-56

VALOR: R\$ 343.000,00

DEBITO EM: 02/08/2022

=====

DOCUMENTO: 080202

AUTENTICACAO SISBB: 1.CD7.946.A5A.366.87E

Transação efetuada com sucesso por: JB669822 LIDIANE MAGDALENA FUHR.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.38.28
3942X03942 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: 14 RODEIO SHOW

AGENCIA: 3942-X CONTA: 26.823-2

Convenio IMPOSTOS PMQUER

Codigo de Barras 81610000070-1 00005181202-2
20816202200-7 00002729964-3

Data do pagamento 02/08/2022

Valor em Dinheiro 7.000,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 7.000,00

DOCUMENTO: 080201

AUTENTICACAO SISBB: 2.C1B.1CE.55F.3DA.DA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
CNPJ Nº 37.465.002/0001-66
AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO



Emissão DAM: 01/08/2022 11:18
Nr. do Documento: 20220000002729964
Agência/Cód. do Cedente: 5181
Vencimento: 16/08/2022
Nosso Número: 20220000002729964

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE F L DA LUZ EVENTOS EIRELI	CPF/CNPJ 13.217.431/0001-56	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO RUA ANTONIO RODRIGUES BRAGA, Nº BAIRRO RESIDENCIAL TERESA LIMA		CEP 75.400-000
CIDADE/ESTADO INHUMAS/GO	COMPLEMENTO RUA OS 01 QD 01 LT 02	VENCIMENTO ORIGINAL 16/08/2022
IMPOSTO/TAXA 1 - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		PARCELA 001/1

INFORMAÇÕES:
GUIA ISSQN REF A CONTRATAÇÃO DE PRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RODEIO COM A CIA DE RODEIO KGB. COMO ATRAÇÃO DA EXPOQUER 2022. Ref. ISSQN 7/2022

ORIGEM DO LANÇAMENTO	ANO FISCAL	LANÇAMENTO	VALOR ORIG.	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	DESC/ABAT	HONO.	TOTAL
1 - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE NATUREZA	2022	505100/2022	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL:			7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

GERADO POR: ANA LUIZA SCHEIDT TORRES

IMPRESSO POR: ANA LUIZA SCHEIDT TORRES

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA MUNICIPAL QUERÊNCIA		81610000070-1 00005181202-2 20816202200-7 00002729964-3	
Local de pagamento		Vencimento 16/08/2022	
Pagável: Banco do Brasil, Caixa Econ. Federal, Sicredi, Lotérica "Não Receber Após o Vencimento"			
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT		CPF/CNPJ: 37.465.002/0001-66	
AVENIDA CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO		Agência/Código Beneficiário 5181	
Data do Documento 01/08/2022	Número do Documento 20220000002729964	Espécie Documento OU	DATA de Processamento 01/08/2022
Uso do banco	Carteira	Espécie REAL	Quantidade
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):		Nosso Número 20220000002729964	
		(=) Valor do documento 7.000,00	
		(-) Desconto/Abatimento 0,00	
		(-) Outras deduções 0,00	
		(+) Juros / Multa 0,00	
		(+) Outros Acréscimos 0,00	
		(=) Valor Cobrado 7.000,00	
Pagador: F L DA LUZ EVENTOS EIRELI RUA ANTONIO RODRIGUES BRAGA, Nº BAIRRO RESIDENCIAL TE			
CPF/CNPJ: 13.217.431/0001-56			

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

Av. Wilson Q. de Andrade Nº 450, Nº: 450, B. Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota

0000144

Data e Hora Emissão

26/07/2022 10:25:46

Código Verificação

TS57JCWT

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: INHUMAS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 13.217.431/0001-56 Insc. Municipal: 13494 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: F L DA LUZ EVENTOS EIRELI Telefone: (62) 98441-9272
Endereço: Rua Ps 01, Nº S/n, Qd. 001, Lt. 0002, Bairro Res. Porto Seguro, Cep. 75400-654
Complemento:
Município: INHUMAS-GO CEP: 75400-654

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 37.465.002/0001-66 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA Telefone:
Endereço: Avenida Cuiaba, Qd. 01, Lt. 09
Complemento:
Município: QUERÊNCIA-MT CEP: 78643-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RODEIO, COM TODOS OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO 14º RODEIO SHOW DA EXPOQUER 2022, DURANTE OS DIAS 02 A 05 DE JUNHO DE 2022

Serviço / Item Serviço

12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA.

Atividade:

4399102-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4541-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Local de Prestação do Serviço
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 350.000,00	Base de Cálculo	R\$ 350.000,00	QUERÊNCIA-MT
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 7.000,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 350.000,00	Referência
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 350.000,00	07/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

BRADESCO AG 0245 CC 24639-5

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

NOTA SIMPLIFICADA

26/07/2022

FISCAL DE CONTRATO

Atesta o recebimento deste serviço/mercadoria.

Fiscal: Anderson Lopes / WS

Material e Portaria:

Função:

Unidade:

Data: 26.07.2022

CONVENIO

Número 1779, 2022

Orçamento 05 / Unidade 010